

PROJETO DE LEI Nº038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		58										
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA										
réscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)	
	02	08	02	10	301	2808	2203	4.4.90.52.00	1.500.000.0000		15.000,00	
Total – R\$-----à											R\$15.000,00	
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)	
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		15.000,00	
Total – R\$-----											R\$15.000,00	
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do PSF da Vila Maravilha, destinada à aquisição de (01) bebedouro, (01) fogão, (01) armário para prontuário de arquivos, (01) computador, (01) impressora e (02) aparelhos de ar-condicionado, conforme plano de trabalho a ser apresentado.											
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de (01) bebedouro, (01) fogão, (01) armário para prontuário de arquivos, (01) computador, (01) impressora e (02) aparelhos de ar-condicionado, conforme plano de trabalho a ser apresentado.											

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 171, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25, às 13 : 50 hs

[Signature]

[Signature]
Geldo Alves Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

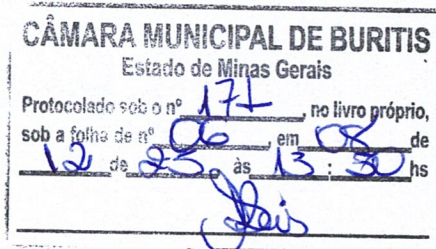
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº038/2025

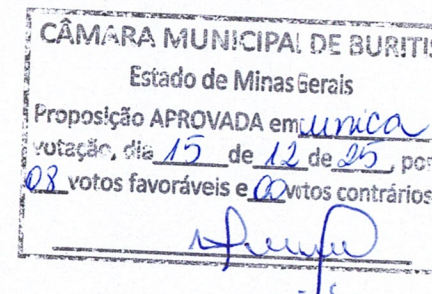


EMENDA IMPOSITIVA Nº		59									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	02	10	301	2808	2204	4.4.90.52.00	1.500.000.0000		56.000,00
Total – R\$ -----à											R\$56.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		56.000,00
Total – R\$ -----à											R\$56.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em favor dos PSFs, destinada à aquisição de 07 bicicletas elétricas, sendo: (02) para o PSF Vila Maravilha, (01) para o PSF Gado Bravo, (01) para o PSF Barriguda I e (03) para o PSF do Distrito de São Pedro conforme plano de trabalho a ser apresentado..										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de 7bicicletas elétricas para determinados PSFs, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



Geldo Alves Ferreira
Geldo Alves Ferreira
Vereador





PROJETO DE LEI Nº038/2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº		60									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	/ Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	01	10	244	2808	2205	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$-----à											R\$20.000,00
Anulação Compensatório	/ Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$20.000,00
Total – R\$-----à											R\$20.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta pela Prefeitura, via transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde , em favor do Abrigo João da Silva Santarém , CNPJ nº 01.738.830/0002-64, para o custeio das atividades do referido abrigo, exceto despesas com pessoal, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada ao custeio de atividades do referido abrigo.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 171, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13:30 hs

[Assinatura]

[Assinatura]
Geldo Alves Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]



PROJETO DE LEI Nº038/2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº		61									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	01	10	244	2808	2205	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$-----à											R\$20.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		
Total – R\$-----à											R\$20.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta pela Prefeitura, via transferência de auxílio financeiro no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde , em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ 20.637.666/0001-62, com o objetivo de realizar reformas e melhorias na sede da associação, onde são prestados atendimentos na área da saúde, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, destinada à transferência de recursos para a APAE, com o objetivo de realizar reformas e melhorias na sede da associação, onde são prestados atendimentos na área da saúde, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 171, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13:50 hs

[Signature]

[Signature]
Geldo Alves Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em uníca
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

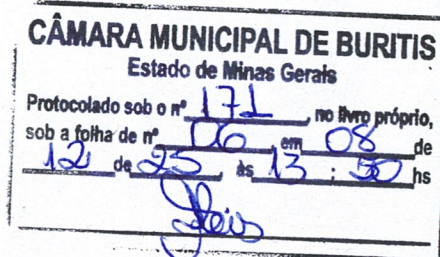
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		62									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	01	10	303	2808	2207	3.3.90.39.00	1.500.000.0000		R\$66.917,50
Total – R\$-----à											R\$66.917,50
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte Recursos	de Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$66.917,50
Total – R\$-----à											R\$66.917,50
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde , destinada para a realização de Cirurgias Eletivas credenciadas na Secretaria Municipal de Saúde , conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada destinada à realização de cirurgias eletivas para atender a necessidade dos usuários do sistema público municipal.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



Geldo Alves Ferreira
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 38/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		63									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	02	01	04	122	2808	2208	4.4.90.52.00	1.500.000.0000		R\$10.000,00
Total – R\$-----à											R\$10.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$10.000,00
Total – R\$-----à											R\$10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva destinada à execução direta pela Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em favor da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, na 64ª CIA PM (Buritis-MG) visando à aquisição de equipamentos para academia, conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva tem por finalidade a aquisição de equipamentos para academia, destinados ao atendimento das necessidades logísticas da academia da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais na 64ª CIA PM (Buritis-MG).										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 171, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 08 de
12 de 25, às 13:30 hs

[Assinatura]

[Assinatura]
Geldo Alves Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 02 votos contrários.

[Assinatura]



PROJETO DE LEI Nº 38/2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº		64										
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA										
Acréscimo Inclusão	/	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
		02	05	01	04	122	2808	2209	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		R\$40.917,50
Total – R\$ -----à												
R\$40.917,50												
Anulação Compensatório	/	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
		02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$40.917,50
Total – R\$ -----à												
R\$40.917,50												
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta pela Prefeitura, via transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, em favor da Associação de Produção e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar Mãe das Conquistas, inscrita no CNPJ nº 52.752.148/0001-86, destinada ao custeio das atividades da entidade, incluindo pagamento de despesas de água, luz, aluguel, prestadores de serviços, despesas operacionais relativas ao deslocamento de membros da diretoria a serviço da associação, e todas voltadas às atividades inerentes à consecução do objeto social da associação, conforme plano de trabalho a ser apresentado.											
Justificativa	A presente emenda impositiva, destinada á custeio das atividades da entidade, incluindo pagamento de despesas de água, luz, aluguel, prestadores de serviços, despesas operacionais relativas ao deslocamento de membros da diretoria a serviço da associação, e todas voltadas às atividades inerentes à consecução do objeto social da associação.											

Buritis-MG, 18 de novembro de 2025.

Geldo Alves Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 171, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25, às 13 : 30 hs

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]



PROJETO DE LEI Nº 38/2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº		65									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
crécimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	511	2808	2210	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		R\$10.000,00
Total – R\$-----à											R\$10.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$10.000,00
Total – R\$-----à											R\$10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva destinada à execução indireta pela Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura , em favor da Associação dos Trabalhadores Rurais Palmares de Buritis , inscrita no CNPJ sob o nº 17.336.657/0001-27, com a finalidade de aquisição de cadeiras e mesas de plástico, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva tem por finalidade a aquisição de cadeiras e mesas, para a sede da associação.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

Geldo Alves Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 171, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 08 de
12 de 25 às 13:50 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

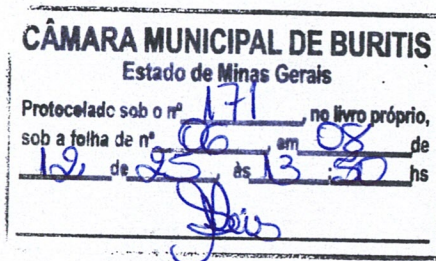
Proposição APROVADA em uncca
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.



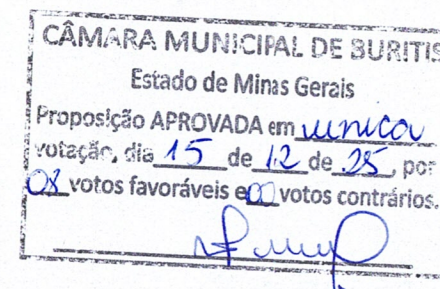
PROJETO DE LEI Nº 38/2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº		66									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	511	2808	2211	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		R\$5.000,00
Total – R\$-----à											R\$5.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$5.000,00
Total – R\$-----à											R\$5.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta pela Prefeitura, via transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura , em favor da Associação Hugo da Silveira Heredia dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Hugo da Silveira Heredia , CNPJ: 19.469.010/0001-07, destinada à aquisição de mesas e cadeiras, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, destinada à aquisição de mesas e cadeiras, para as atividades da entidade.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



Geldo Alves Ferreira
Vereador





PROJETO DE LEI Nº 38/2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº		67									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	122	2808	2212	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		R\$10.000,00
Total – R\$-----à											R\$10.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$10.000,00
Total – R\$-----à											R\$10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva destinada à execução indireta, via transferência de auxílio financeiro, pela Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, em favor da Associação Regional da Etnia Cigana Calon, inscrita no CNPJ sob o nº 56.319.425/0001-12, com a finalidade de aquisição de tenda para eventos, jogos de mesas, instrumentos musicais e tecidos, conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva tem por finalidade a aquisição de tenda, jogos de mesa, instrumentos musicais e tecidos, conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado.										

Buritis-MG, 14 de novembro de 2025.

Geldo Alves Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 171, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13:50 hs
Jais

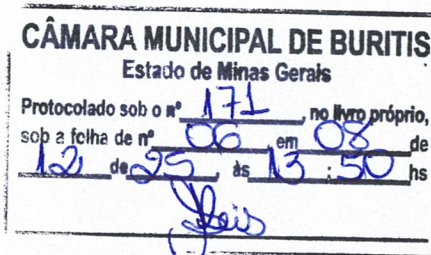
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 02 votos contrários.
Jais

PROJETO DE LEI Nº 38/2025

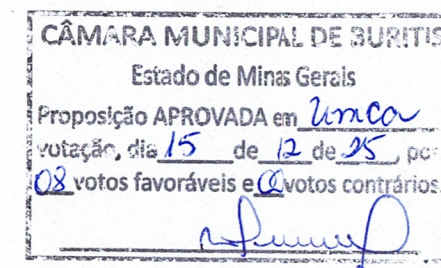


EMENDA IMPOSITIVA Nº		68									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	511	2808	2213	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		R\$15.000,00
Total – R\$											R\$15.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$15.000,00
Total – R\$											R\$15.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação		Emenda impositiva destinada à execução indireta , via transferência de auxílio financeiro pela Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura , em favor da APRUV-ABII — Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto VID , inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.888/0001-84, com a finalidade de aquisição de 01 (uma) Enxada Rotativa Encanteiradora , conforme plano de trabalho a ser apresentado.									
Justificativa		A presente emenda impositiva visa á aquisição de 01 (uma) Enxada Rotativa Encanteiradora para as atividades agrícolas da entidade.									

Buritis-MG, 14 de novembro de 2025.



Geldo Alves Ferreira
 Vereador

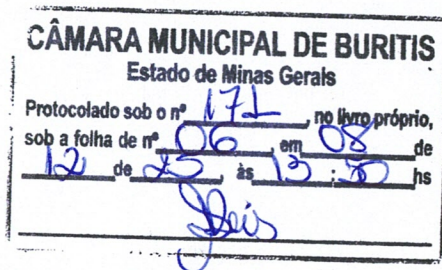




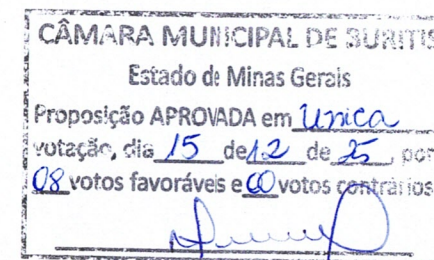
PROJETO DE LEI Nº 38/2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº		69									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	122	2808	2214	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		R\$15.000,00
Total – R\$-----à-----											R\$15.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$15.000,00
Total – R\$-----à-----											R\$15.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta, via transferência de auxílio financeiro pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras , em favor da Associação Clube do Cavalo de Buritis, CNPJ 13.204.278/0001-22, destinada à construção da sede da associação, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, destinada à construção da sede da associação, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										

Buritis-MG, 17 de novembro de 2025.



Geldo Alves Ferreira
Geldo Alves Ferreira
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 38/2025

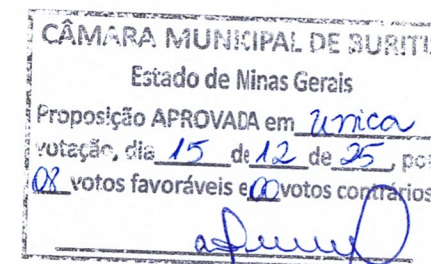


EMENDA IMPOSITIVA Nº		70									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	511	2808	2215	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		R\$10.000,00
Total – R\$-----à											R\$10.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$10.000,00
Total – R\$-----à											R\$10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta , via transferência de auxílio financeiro, pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura , em favor da Associação Vida Sim dos Trabalhadores Rurais do Projeto Boa Esperança , CNPJ: 04.770.532/0001-69, destinada à aquisição de utensílios para cozinha: (01) fogão industrial de 2 bocas, com forno; (01) geladeira; (01) freezer; (01) liquidificador industrial; (01) seladora a vácuo; (01) mesa de inox de 2 metros, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, destinada à aquisição de utensílios para cozinha: (01) fogão industrial de 2 bocas, com forno; (01) geladeira; (01) freezer; (01) liquidificador industrial; (01) seladora a vácuo; (01) mesa de inox de 2 metros, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



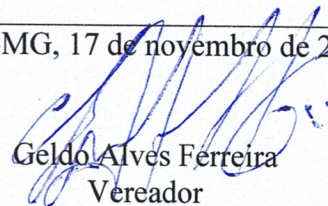
Geldo Alves Ferreira
Geldo Alves Ferreira
Vereador





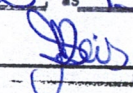
EMENDA IMPOSITIVA Nº		71									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	122	2808	2216	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		R\$15.000,00
Total – R\$----- à											R\$15.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$15.000,00
Total – R\$----- à											R\$15.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta pela Prefeitura,, via transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras , em favor da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pernambuco , CNPJ 01.404.298/0001-68, destinada à reforma do piso da estrutura da associação, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, destinada à reforma do piso da estrutura da associação, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										

Buritis-MG, 17 de novembro de 2025.


Geldo Alves Ferreira
Vereador

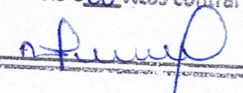
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 172, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 08 de
12 de 25, às 13:30 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

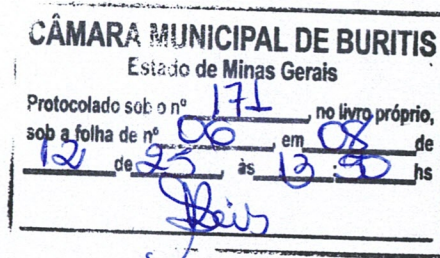




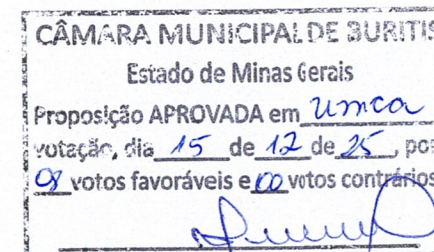
PROJETO DE LEI Nº 38/2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº		72										
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA										
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)	
	02	15	02	13	392	2808	2217	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		R\$5.000,00	
Total – R\$ -----											à	R\$5.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)	
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$5.000,00	
Total – R\$ -----											à	R\$5.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação		Emenda impositiva de vereador para execução indireta pela Prefeitura, via transferência de auxílio financeiro no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura , em favor da Associação Mineira Artística Cultural de Buritis , inscrita no CNPJ nº 57.787.945/0001-12, destinada à aquisição de 01(uma) Tenda Piramidal 10x10m, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa		A presente emenda impositiva, destinada à aquisição de 01(uma) Tenda Piramidal 10x10m										

Buritis-MG, 18 de novembro de 2025.



Geldo Alves Ferreira
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 38/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		73									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	511	2808	2218	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		R\$25.000,00
Total - R\$-----à-----											R\$25.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$25.000,00
Total - R\$-----à-----											R\$25.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação		Emenda impositiva destinada à execução indireta pela Prefeitura Municipal, 01(uma) Tenda Piramidal 10x10m no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura , em favor da Associação mãe rainha dos artesãos e pequenos produtores rurais do P.A vanderli Ribeiro dos Santos , inscrita no CNPJ sob o nº07.512.386/0001-60, com a finalidade de aquisição kits solares (bomba com placa e canos), conforme plano de trabalho a ser apresentado.									
Justificativa		A presente emenda impositiva tem por finalidade a aquisição kits solares (bomba com placa e canos) , conforme plano de trabalho a ser apresentado..									

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 171 no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13 : 30 hs

[Assinatura]

[Assinatura]
Geldo Alves Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em uma
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 38/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		74									
AUTOR:		Vereador GELDO ALVES FERREIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	511	2808	2219	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		
Total – R\$											R\$17.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		R\$17.000,00
Total – R\$											R\$17.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta pela Prefeitura via transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, em favor da Associação de Desenvolvimento Comunitário do PA Cristo Redentor, CNPJ 08.289.623/0001-38, destinada a aquisição e distribuição gratuita de combustível para os associados, por meio de instrumento próprio, para a realização de atividades da entidade , conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
PA	A presente emenda impositiva é destinada a aquisição e distribuição gratuita de combustível para os associados, por meio de instrumento próprio, para a realização de atividades da referida entidade.										

Buritis-MG, 18 de novembro de 2025.

Geldo Alves Ferreira
Vereador

